


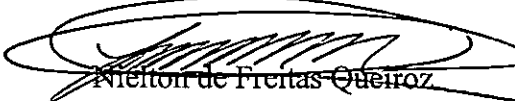



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

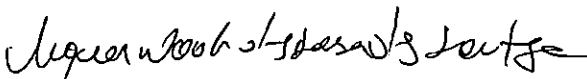
ATA DE REUNIAO REFERENTE À PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

Aos 05 (cinco) dia do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:30 horas, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, designada pela Portaria Nº 07/2019 de 04 de janeiro de 2019, composta pelos Funcionários: JORGE LUIZ BRITO SILVA, NIELTON DE FREITAS QUEIROZ, ARÃO NOLETO DE CARVALHO NETO, Sendo o Pregoeiro o Primeiro, para credenciamento e recebimento das Propostas e documentação, referente à Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019, do tipo Menor Preço Por Item, na forma de execução indireta. Tendo como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM DE EVENTOS REALIZADOS PELA GESTÃO MUNICIPAL. Foi dada ampla divulgação ao certame com a fixação do Aviso resumido do Edital, no mural da Secretaria de Administração da Prefeitura, foi Publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão Publicação de Terceiros, Edição do dia 22/03/2019, Publicação no Diário da FAMEM do dia 22/03/2019 e no Jornal Atos e Fatos, Edição do dia 21/03/2019. Iniciando os trabalhos, o pregoeiro fez o credenciamento do representante da empresa presente, MAYCON DOUGLAS DE SOUSA DOS SANTOS 05463812357 CNPJ 32.434.689/0001-59, representado por Maycon Douglas de Sousa dos Santos CPF: 054.638.123-87, ficando enquadrado como Microempreendedor Individual e credenciado conforme solicitado no edital, em seguida foi feita a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, sendo que a empresa MAYCON DOUGLAS DE SOUSA DOS SANTOS 05463812357 CNPJ 32.434.689/0001-59, apresentou proposta para o item 01, proposta no valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), sendo verificado que a proposta está em conformidade com o edital, em seguida foi dado início a etapa de lances não houve interesse da empresa presente em modificar sua proposta, em ato contínuo foi aberto de documentos de habilitação sendo verificado que a documentação apresentada pelo licitante encontra-se em conformidade com o edital, não sendo apresentado o balanço patrimonial, conforme o § 2º do art. 1.179 do Código Civil, onde os MEIs estão desobrigados de produzir balanço patrimonial, sendo declarado vencedor a empresa MAYCON DOUGLAS DE SOUSA DOS SANTOS 05463812357 CNPJ 32.434.689/0001-59 para o item 01, com valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), conforme proposta inicial sem modificação de valores, como o licitante presente renunciaram ao direito de interpor recurso contra qualquer fase desse certame, nada mais havendo a tratar o pregoeiro, deu por encerrado os trabalhos as 11h50min, e para que tudo quanto se passasse na presente reunião, ficasse registrado foi lavrado a presente ATA, será devidamente assinada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e Licitante.


Jorge Luiz Brito Silva
Pregoeiro


Nielton de Freitas Queiroz
Equipe de Apoio


Arão Noleto de Carvalho Neto
Equipe de Apoio


MAYCON DOUGLAS DE SOUSA DOS SANTOS
05463812357 CNPJ 32.434.689/0001-59